



*Sistema Único de Saúde
Ministério da Saúde
Governo do Estado de Goiás
Secretaria de Estado da Saúde
Comissão Intergestores Bipartite*

Resolução n.º 059/2005-CIB

Goiânia, 05 de outubro de 2005.

O Presidente e o Vice Presidente da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições regimentais que lhes foram conferidas e considerando:

- 1. A necessidade de readequar o Teto Financeiro de Vigilância em Saúde, dos municípios e do estado de Goiás para o ano de 2005, conforme portaria n.º 1172/GM de 15/06/2004.*

RESOLVEM:

- Aprovar em sua reunião ordinária do dia 29/09/2005, a planilha de readequação do Teto Financeiro de Vigilância em Saúde, conforme estimativa populacional do IBGE, para o ano de 2005.*

Esta resolução entra em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

REPRESENTAÇÃO ESTADUAL

Dr. Fernando Passos Cupertino de Barros
Secretário de Estado da Saúde
Presidente da CIB

REPRESENTAÇÃO MUNICIPAL

Dr. Rodrigo César Faleiro de Lacerda
Secretário municipal de Saúde de Formosa
Vice-Presidente da CIB

Elza Luiz Rodrigues Souza
Vice-Presidente do COSEMS-GO

RECEBEMOS
EM 13/10/05
[Assinatura]